



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026, De 16 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 257/2025
Data: 23/04/2025 - Horário: 16:54
Legislativo - PLO 26/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.499/2023 –
LEI DO SUAS - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ÁLVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 4º do art. 12 da lei 1.499, de 14 de março de 2023,

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ÁLVARO GALVAN
Prefeito Municipal